



PORTARIA Nº 6627/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família a servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2022


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO, DATA SUPRA



PORTARIA Nº 6622/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	MARCIA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA DE INFORMÁTICA	04	04/09/2022